PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1305/2026

REQUERIMENTO Nº 141/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a saúde pública constitui direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece o artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que o artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal estabelece o dever de prestar contas de toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre recursos públicos;

Considerando que as Organizações Sociais de Saúde recebem recursos públicos para execução de serviços de interesse coletivo, devendo observar as obrigações de transparência, fiscalização e prestação de contas;

Considerando a necessidade de acompanhamento da destinação dos recursos públicos, da remuneração dos profissionais e dirigentes das instituições contratadas e do cumprimento das obrigações previstas nos respectivos contratos de gestão;

Diante do exposto, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

I - DO ORÇAMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL

1. Qual o valor total do orçamento destinado à Secretaria Municipal da Saúde nos exercícios de 2025 e 2026?

2. Encaminhar demonstrativo dos valores empenhados, liquidados e efetivamente pagos em cada exercício.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 09:49:02 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116800-5H5S7A-0S4L4C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

3. Qual o montante de recursos municipais, estaduais e federais recebidos e aplicados na Saúde, discriminando a origem e a finalidade de cada recurso?

4. Qual o valor total destinado ao pagamento das Organizações Sociais de Saúde (OSS) que administram ou executam serviços no município?

5. Apresentar relação de todas as OSS contratadas pelo Município, contendo:

- Nome e CNPJ da instituição;
- Número do contrato de gestão;
- Objeto contratado;
- Data de assinatura e prazo de vigência;
- Valor inicial e valores dos aditivos;
- Valor total contratado;
- Valores efetivamente repassados mensalmente;
- Unidades e serviços de saúde administrados.

6. Encaminhar cópia integral dos contratos de gestão, termos aditivos, planos de trabalho, metas assistenciais e respectivos demonstrativos de prestação de contas.

II - DOS DIRIGENTES, REPRESENTANTES E PROFISSIONAIS REMUNERADOS PELAS OSS

7. Apresentar relação nominal dos dirigentes, presidentes, diretores, superintendentes, representantes legais, gestores, coordenadores e supervisores das OSS que atuam nos contratos de gestão firmados com o Município, informando, em relação a cada pessoa:

- Nome completo;
- Cargo ou função exercida;
- Atribuições e responsabilidades;
- Remuneração bruta mensal;
- Gratificações, adicionais, bônus e benefícios;
- Carga horária contratada;
- Período de atuação na respectiva OSS ou no âmbito do contrato de gestão.
- Total pago no período de janeiro de 2025 até a data da resposta.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 09:49:02 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116800-5H5S7A-0S4L4C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

8. Informar quais das pessoas relacionadas no item anterior recebem remuneração, direta ou indiretamente, custeada com recursos públicos municipais.

9. Informar se existem pagamentos a empresas prestadoras de serviços pertencentes a dirigentes, representantes ou pessoas relacionadas à administração das OSS, apresentando contratos, valores pagos e justificativas.

10. Encaminhar as tabelas salariais, folhas de pagamento e demonstrativos de despesas com pessoal apresentados nas prestações de contas, observadas as restrições legais relativas aos dados pessoais protegidos.

III - DOS REGISTROS DE PONTO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA

11. As OSS possuem sistema de controle de jornada e registro de frequência dos profissionais, gestores e representantes remunerados pelos contratos de gestão?

12. Qual sistema é utilizado para registrar entrada, saída e intervalos dos profissionais?

13. Quem é o responsável por conferir, validar e fiscalizar os registros de frequência?

14. Encaminhar os espelhos de ponto ou relatórios de frequência dos dirigentes, gestores, coordenadores, supervisores e profissionais remunerados com recursos públicos, referentes ao período de janeiro de 2025 até a data da resposta.

15. Informar se os dirigentes e representantes administrativos possuem jornada de trabalho estabelecida contratualmente.

16. Existem pagamentos de horas extras, plantões, adicionais noturnos ou gratificações? Em caso positivo, apresentar os valores, justificativas e documentos comprobatórios.

17. Informar se foram identificadas divergências entre os registros de ponto, escalas de trabalho, serviços efetivamente prestados e pagamentos realizados.

18. Encaminhar relatórios de auditoria ou fiscalização que tenham identificado irregularidades relacionadas ao cumprimento da jornada de trabalho.

IV - DOS FISCAIS E RESPONSÁVEIS PELOS CONTRATOS DE GESTÃO

19. Quem são os servidores públicos responsáveis pela fiscalização de cada contrato de gestão celebrado com as OSS? Informar nome completo, cargo, matrícula funcional e secretaria de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 09:49:02 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116800-5H5S7A-0S4L4C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

lotação de cada um, com respectiva cópia da portaria ou ato administrativo que formalizou a designação desses responsáveis.

20. Quem é o responsável por conferir, analisar e aprovar as prestações de contas apresentadas pelas OSS?

21. Existe comissão municipal de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão? Em caso positivo, encaminhar a relação nominal de seus integrantes e os respectivos atos de nomeação.

22. Qual a periodicidade das fiscalizações presenciais nas unidades de saúde administradas pelas OSS?

23. Encaminhar os relatórios de fiscalização, pareceres técnicos, avaliações de desempenho e atas de reuniões da comissão de acompanhamento referentes a 2025 e 2026.

24. Informar se foram aplicadas notificações, advertências, multas, glosas, retenções de pagamentos ou outras penalidades às OSS. Em caso positivo, encaminhar os respectivos procedimentos e justificativas.

V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

25. Encaminhar as prestações de contas mensais e anuais apresentadas por cada OSS.

26. Apresentar demonstrativo individualizado dos gastos realizados com:

- Folha de pagamento;
- Encargos trabalhistas e previdenciários;
- Diretoria e administração;
- Empresas terceirizadas;
- Consultorias;
- Serviços médicos;
- Materiais e medicamentos;
- Despesas operacionais.

27. Informar se existem prestações de contas pendentes de análise ou aprovação, especificando os períodos e as providências adotadas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 09:49:02 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116800-5H5S7A-0S4L4C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

28. Informar se houve devolução de recursos públicos, existência de saldos não utilizados ou despesas consideradas irregulares.

29. Encaminhar os pareceres do Controle Interno Municipal referentes à análise das contas das OSS.

30. Informar se foram realizadas auditorias internas ou independentes nos contratos de gestão, encaminhando os respectivos relatórios e conclusões.

31. Apresentar demonstrativos financeiros e extratos das contas específicas utilizadas para movimentação dos recursos públicos, ou documentos equivalentes que permitam identificar os recebimentos e pagamentos realizados, observadas as regras legais de acesso e proteção de dados.

Por fim, requer-se que todas as perguntas sejam respondidas individualmente, com apresentação dos documentos comprobatórios correspondentes, preferencialmente em formato digital PDF e planilhas editáveis.

Caso alguma informação não esteja sob a guarda da Secretaria Municipal da Saúde, requer-se que seja indicado o setor ou órgão responsável, com o devido encaminhamento ao órgão competente.

Eventual negativa de acesso deverá ser devidamente fundamentada, com indicação expressa do dispositivo legal aplicável, disponibilizando-se, sempre que possível, versão parcial dos documentos com ocultação apenas das informações legalmente protegidas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de novembro de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/11/2026 09:49:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116800-5H5S7A-0S4L4C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.